



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG



EDITAL Nº 14/2019

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA PLEITEAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR – Câmpus Ponta Grossa, através da sua Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIRPPG, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de docentes para pleitear afastamento integral para estágio de pós-doutorado, mediante as seguintes informações e condições:

1. CANDIDATOS

As vagas são ofertadas aos docentes do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, pertencentes ao quadro efetivo, e que estejam em condições de pleitear o afastamento total de suas atividades conforme regulamenta a legislação vigente e que o nome do proponente conste no PLANCAP Docentes (vigente) do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.

2. VAGAS

2.1 No total são até quatro (4) vagas para inscrição no ano de 2019.

2.2 Fica facultado a Direção Geral do Câmpus Ponta Grossa, considerando as necessidades operacionais para o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, alterar o número de vagas total ofertadas neste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende a entrega do formulário de inscrição preenchido e assinado, anexando a carta de aceite, no período compreendido entre os dias 15 a 17 de abril de 2019. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria da DIRPPG, Bloco E, do Câmpus Ponta Grossa, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min. Para inscrição utilizar exclusivamente o formulário disponível no site:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2Fplone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao

3.1.1 Informações necessárias para preenchimento do formulário de inscrição:

- Informar o nome completo do docente proponente;
- Informar o departamento acadêmico a que pertence o docente proponente;
- Informar o nome da instituição em que se deseja realizar o estágio pós-doutorado;

- d) Informar o nome do país da instituição em que se deseja realizar o estágio pós-doutorado;
- e) Informar o nome do Programa de Pós-Graduação da UTFPR em que o proponente é docente permanente (conforme Plataforma Sucupira na data de realização da inscrição). Se o proponente não pertencer ao quadro de docente permanente de um Programa de Pós-Graduação da UTFPR deverá responder: não se aplica;
- f) Informar se o estágio de pós-doutorado será realizado em área do conhecimento (Capes) pertinente aos cursos existentes ou em projeto no Câmpus Ponta Grossa. Caso sim, informar a área. Caso contrário, responder: não se aplica;
- g) Informar o ranking (ou faixa de ranking) da instituição destino (edição do ranking em vigor no momento da inscrição para solicitação do afastamento): Times Higher Education. Caso a instituição destino não conste na lista, responder: Não se aplica;
- h) Informar o ranking (ou faixa de ranking) da instituição destino (edição do ranking em vigor no momento da inscrição para solicitação do afastamento), utilizando: QS World University Rankings e Academic Ranking of World Universities. Caso a instituição de destino não conste na lista, responder: Não se aplica;
- i) Informar se a instituição de destino mantém parceria estratégica com a UTFPR. Se mantém, responder sim. Caso contrário, responder: não se aplica;
- j) Informar se o estágio pós-doutorado será realizado em um programa de pós-graduação de uma instituição brasileira com as seguintes características: O programa de pós-graduação possui conceito Capes 7 (no momento da inscrição para solicitação do afastamento). Nesta condição, responda: O nome do Programa de Pós-Graduação. Caso contrário, responda: não se aplica;
- k) Informar se o estágio pós-doutorado será realizado em um programa de pós-graduação de uma instituição brasileira com as seguintes características: O programa de pós-graduação possui conceito Capes 6 (no momento da inscrição para solicitação do afastamento). Nesta condição, responda: O nome do Programa de Pós-Graduação. Caso contrário, responda: não se aplica;
- l) Informar se o estágio pós-doutorado será realizado em um programa de pós-graduação de uma instituição brasileira com as seguintes características: O programa de pós-graduação possui conceito Capes 5 (no momento da inscrição para solicitação do afastamento). Nesta condição, responda: O nome do Programa de Pós-Graduação. Caso contrário, responda: não se aplica;
- m) Informar o tempo (em meses) de serviço público na UTFPR como docente efetivo;
- n) Anexar a carta de aceite, exclusivamente em pdf, assinada pelo provável supervisor/coordenador e em papel timbrado da instituição de destino.
- o) Na ausência de uma das informações solicitadas neste item (3.1.1), a inscrição não será homologada.

3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada até às 17h 30min do dia 22 de abril de 2019, no site:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao

Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às 17h 30min do dia 23 de abril de 2019 e deverão ser entregues na secretaria da DIRPPG, Bloco E do Câmpus Ponta Grossa, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, por intermédio de preenchimento de formulário próprio, com justificativa clara e objetiva.

Após análise dos recursos, a relação definitiva das inscrições homologadas será divulgada até às 17h30min do dia 24 de abril de 2019, no site:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Será considerada as escalas de prioridades constante na Instrução Normativa nº 005/2017 - PROPPG. Será utilizado como critério desempate, nesta ordem de prioridade: o tempo (em meses) de serviço público na UTFPR - PG como docente efetivo e o candidato com mais idade.

5. RESULTADO

O resultado final do processo de seleção estará disponível até às 17h30min do dia 26 de abril de 2019, no site:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao

Os recursos relacionados ao resultado final serão aceitos até o dia 29 de julho de 2018 e deverão ser entregues na secretaria da DIRPPG, Bloco E do Câmpus Ponta Grossa, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, preenchendo formulário próprio, com justificativa clara e objetiva. Após análise dos recursos, o resultado final será publicado até às 17h30min do dia 30 de abril de 2019, no site:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa-e-pos-graduacao

6. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para os selecionados que iniciarão o estágio pós-doutorado até 02 de março de 2020, conforme se refere o presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos em conjunto pela DIRGE, DIRPPG e DIRGRAD do Câmpus Ponta Grossa;
- 7.2. Ao se inscrever o proponente declara estar ciente e de acordo com os termos deste edital;
- 7.3. O presente edital será publicado em 15 de março de 2019 no endereço eletrônico abaixo:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fpesquisa e-pos-graduacao

Ponta Grossa, 15 de março de 2019.

Prof. Lourival Aparecido de Góis
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral
UTFPR Câmpus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 14/03/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em 15/03/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 18/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732501** e o código CRC **23E45F04**.

ANEXO I

Edital 14.2019-DIRPPG

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA PLEITEAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. SOLICITANTE

Nome:

a. Informar o nome completo do docente proponente

| |
|--|
| |
|--|

b. Informar o departamento acadêmico a que pertence o docente proponente

| |
|--|
| |
|--|

c. Informar o nome da instituição em que se deseja realizar o estágio pós-doutorado

| |
|--|
| |
|--|

d. Informar o nome do país da instituição em que se deseja realizar o estágio pós-doutorado

| |
|--|
| |
|--|

e. Informar o nome do Programa de Pós-Graduação da UTFPR em que o proponente é docente permanente (conforme Plataforma Sucupira na data de realização da inscrição). Se o proponente não pertencer ao de docente permanente de um Programa de Pós-Graduação da UTFPR responder: não se aplica

| |
|--|
| |
|--|

f. Informar se o estágio de pós-doutorado será realizado em área do conhecimento (Capes) pertinente aos cursos existentes ou em projeto no Câmpus Ponta Grossa. Caso contrário, responder: não se aplica

| |
|--|
| |
|--|

g. Informar o rank (ou faixa de rank) da instituição destino (edição do ranking em vigor no

| |
|--|
| |
|--|

momento da inscrição para solicitação do afastamento): Times Higher Education. Caso a instituição destino não conste na lista, responder: Não se aplica

h. Informar o rank (ou faixa de rank) da instituição destino (edição do ranking em vigor no momento da inscrição para solicitação do afastamento): QS World University Rankings e Academic Ranking of World Universities. Caso a instituição destino não conste na lista, responder: Não se aplica

i. Informar se a instituição de destino mantém parceria estratégica com a UTFPR. Se mantém, responder sim. Caso contrário, responder: não se aplica

j. Informar se o estágio pós-doutorado será realizado em um programa de pós-graduação de uma instituição brasileira com as seguintes características: O programa de pós-graduação possui conceito Capes 7 (no momento da inscrição para solicitação do afastamento) e a instituição não consta na lista de um dos ranks citados nas alíneas g) e h) do item 3.1.1 deste edital. Nestas condições, responda: O nome do Programa de Pós-Graduação. Caso contrário, responda: não se aplica

k. Informar se o estágio pós-doutorado será realizado em um programa de pós-graduação de uma instituição brasileira com as seguintes características: O programa de pós-graduação possui conceito Capes 6 (no momento da inscrição para solicitação do afastamento) e a instituição não consta na lista de um dos ranks citados nas alíneas g) e h) do item 3.1.1 deste edital. Nestas condições, responda: O nome do Programa de Pós-Graduação. Caso contrário, responda: não se aplica

l. Informar se o estágio pós-doutorado será realizado em um programa de pós-graduação de uma instituição brasileira com as seguintes características: O programa de pós-graduação possui conceito

Capes 5 (no momento da inscrição para solicitação do afastamento) e a instituição não consta na lista de um dos ranks citados nas alíneas g) e h) do item 3.1.1 deste edital. Nestas condições, responda: O nome do Programa de Pós-Graduação. Caso contrário, responda: não se aplica

m. Informar o tempo (em meses) de serviço público na UTFPR como docente efetivo

Ponta Grossa, de de .

Assinatura